



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 148, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito ao repasse referente ao Convênio entre a PMJ e a IGREJA BATISTA PENIEL, este valor se faz necessário para cobrir as despesas com o Programa Primeira Infância Melhor, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.194	335041000000	Contribuições	1.500	0000	28975	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.114	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	0000	3018	R\$ 2.000,00
2.142	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.500	0000	39324	R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00						

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 909E-DB48-3146-A821

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/07/2026 10:42:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/909E-DB48-3146-A821>